



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3725
secoc @uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

DECISÃO Nº 15/CONSUNI/UFFS/2017

Designa relator para analisar matéria em tramitação no Conselho Universitário.

O Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), no uso de suas atribuições legais;

DECIDE:

Art. 1º Designar o conselheiro Paulo Roberto Barbato para analisar o Processo nº 23205.002525/2016-54: Recurso impetrado à decisão do Reitor da UFFS proferida em Processo Administrativo Disciplinar.

Parágrafo único: O relator tem 15 (quinze) dias, a partir do recebimento dos autos, para apresentar seu relatório à Secretaria do Conselho Universitário.

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Universitário, 8ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 13 de setembro de 2017.

ANTÔNIO INACIO ANDRIOLI
Presidente do Conselho Universitário em exercício